Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 224/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Escola-Oficina de Marcenaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Escola-Oficina de Marcenaria com recursos do PROFIC para a formação de carpinteiros e marceneiros, dando aos garotos pompeenses a oportunidade de aprenderem uma profissão que lhes garanta no futuro o seu ingresso no mercado de trabalho e que hoje ressente-se da falta de mão-de-obra especializada.

Sala das Sessões,
Em 10 de abril de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 11.697/89
10/04/89
Diretor da Secretaria

Of. 205/89

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 10/4/89
PRESIDENTE